

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1293/GR, de 20 de julho de 2916

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JACILDA BARRETO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 707305, do quadro permanente deste IFRR, no período de 20/7/2016 a 17/10/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e Resolução nº 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000403.2016-55.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO Reitor

ŧ

1